



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.995

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25-03-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 1.994 de 11-03-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria da vereadora Ines Aparecida Borba que solicitou que fossem recolados os brinquedos na praça próxima ao Centro Integrado Renascer, e, melhorias no campo de futebol, ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Nilso João Talgatti que sugeriu que fosse realizado um estudo para que seja disponibilizado transporte aos moradores do Distrito de Rio Toldo, passando pela Linha De Marchi (KM 20) até o Município de Getúlio Vargas, para que os mesmos possam vir até a Cidade e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicitou informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico sobre quais medidas estão sendo planejadas para regularização dos estacionamentos rotativos no Município de Getúlio Vargas. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Sergio Batista Oliveira de Lima, Domingo Borges de Oliveira e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 004/2021, de 23-03-2021, de autoria do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima que solicita que sejam tomadas providências pelas Secretarias Municipais do Meio Ambiente e de Obras, Viação e Serviços, para que seja realizada a limpeza dos rios da área urbana que cortam nosso Município. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima, Ines Aparecida Borba, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Paulo Dall Agnol, Domingo Borges de Oliveira e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 030/2021, de 01-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer n.º 001/2021, de 23-03-2021 de autoria da Comissão Geral de Pareceres que Revoga a alínea c, do § 1º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o Projeto de Lei acompanhado do Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 039/2021, de 19-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de óleo queimado à Associação de Proteção aos Animais São Chico. Manifestou-se a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.995.....FL.02/02

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 040/2021, de 19-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo proceder a alienação de bens móveis mediante leilão. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 041/2021, de 22-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 5.571/2019, que criou o emprego público de Agente Comunitário de Saúde II. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Domingo Borges de Oliveira, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nilso João Talgatti, Aquiles Pessoa da Silva e Paulo Dall Agnol fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 08, 15 e 29 do corrente ano. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 25 de março de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.